



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

RELATÓRIO FÍSICO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CLEIDE POTRICH LISIAK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, na forma do que dispõe o Art. 115 da Resolução TCE/RS n.º 544/2000, com a redação que lhe foi dada pela Resolução n.º 591/2002, inciso II, alínea "a", vem, TEMPESTIVAMENTE, apresentar o Relatório Físico Financeiro Gerencial, dos atos de sua Gestão do exercício de 2019.

DA RECEITA

Com base na receita tributária, compreendidas as transferências previstas no § 5º do art.153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, realizada no exercício de 2019, a Receita Máxima possível para a Câmara Municipal, correspondente a 7%, para o exercício de 2019 seria de R\$ 1.216.524,47.

No entanto, a receita prevista na Lei de Meios Lei Municipal n.º 2.434/18 para a Câmara Municipal de Vereadores, para o exercício de 2019, foi de R\$ 912.000,00 corresponde a 5,94 % da Receita das Receitas Tributárias e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

O Poder Executivo Municipal repassou à Câmara de Vereadores o montante de R\$ 724.948,02. Portanto, a Receita efetivamente realizada da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de 2019 foi de R\$ 724.948,02, o que representa 4,17 % da Receita Tributária, compreendida as transferências, do exercício de 2019.

DA DESPESA

A despesa inicialmente fixada na Lei de Meios para a Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de 2019 foi de R\$ 912.000,00. Com as alterações decorrentes de créditos adicionais, a despesa fixada ficou assim constituída:

Proj/ativ	Elemento	Fixado	Total Fixado
01.031.0001.1.001	Aquisição de Imóvel	40.000,00	40.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00.0001	Aquisição de Imóveis	40.000,00	40.000,00
01.031.0001.1.002	Construção do Prédio da Câmara Municipal	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	Obras e Instalações	20.000,00	20.000,00
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo	852.000,00	852.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	495.000,00	495.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	Obrigações Patronais	100.500,00	100.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	Obrigações Patronais	15.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias - Pessoal Civil	90.000,00	90.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	Material de Consumo	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	Passagens e Despesas com Locomoção	35.000,00	35.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0001	Serviços de Tecnologia da Informação	22.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	Equipamento e Material Permanente	19.500,00	19.500,00
TOTAL DAS DESP. ORÇAMENTARIAS		912.000,00	912.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

Proj/ativ	Elemento	Fixado	Empenhado	Pago	Saldo
01.031.0001.1.001	Aquisição de Imóvel	40.000,00			
4.5.90.61.00.00.00.00.0001	Aquisição de Imóveis	40.000,00			
01.031.0001.1.002	Construção do Prédio da Câmara Municipal	20.000,00			
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	Obras e Instalações	20.000,00			
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo	852.000,00			
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	495.000,00	440.923,62	440.923,62	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	Obrigações Patronais	100.500,00	98.843,97	90.298,62	8.545,35
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	Obrigações Patronais	15.000,00	3.682,19	3.682,19	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias - Pessoal Civil	90.000,00	76.897,89	76.897,89	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	Material de Consumo	20.000,00	4.526,88	4.526,88	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	Passagens e Despesas com Locomoção	35.000,00	29.496,14	29.496,14	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	49.554,01	49.554,01	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0001	Serviços de Tecnologia da Informação	22.000,00	20.360,78	20.360,78	0,00
4.90.52.00.00.00.00.00.0001	Equipamento e Material Permanente	19.500,00	885,00	885,00	0,00
TOTAL DAS DESP. ORÇAMENTARIAS		912.000,00	725.170,48	716.625,13	8.545,35

DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES DA DESPESA

1 - LIMITE TOTAL DA DESPESA EC 25

A despesa executada no exercício de 2019, no montante de R\$ 725.170,48, representa 4,17 % sobre a Receita Tributária compreendida as transferências, do exercício de 2019, que somou o montante de R\$ 17.378.921,01, portanto, a despesa executada pela Câmara Municipal de Vereadores obedeceu ao limite fixado pela EC 25.

2 - LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL

A despesa de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício de 2019, somou o montante de R\$ 539.767,59, o que correspondeu a 2,41% sobre a Receita Corrente Líquida do período, que somou o valor de R\$ 22.416.255,35. Portanto, a despesa de pessoal guardou o limite previsto no art. 20 da lei Complementar 101/00.

Outrossim, a Câmara Municipal também atendeu ao limite estabelecido no art. 71 da Lei 101/00, pois não excedeu a 10% da verificada no exercício de 2018.

Da mesma forma, a despesa de pessoal guardou obediência ao limite estabelecido na EC 25, ou seja, ficou aquém dos 70% da Receita a que a Câmara Municipal teria direito para o exercício de 2017, correspondente a 7% da Receita Tributária, conforme se demonstra a seguir:

a) RECEITA TRIBUTÁRIA DE 2016	R\$17.378.921,01
b) RECEITA DE DIREITO DA CÂMARA 7% S/(a)	R\$ 1.216.524,47
c) LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL 70% s(b)	R\$ 851.567,13
d) DESPESA DE PESSOAL DA CÂMARA	R\$ 539.767,59
DIFERENÇA A MENOR	R\$ 311.799,54



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

RESTOS A PAGAR

A gestão financeira da Câmara Municipal de Vereadores apresentou um saldo de Restos a Pagar, no valor de R\$ 12.983,44, no início do ano de 2019, contra uma disponibilidade financeira de R\$ 12.983,44.

DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

A Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul teve: 04 Sessões Extraordinárias; 20 Sessões Ordinárias; 168 Projetos de Leis aprovados; 01 Projeto de Lei rejeitado de N°170, e 01 Projeto de Lei devolvido de N°134.

CONCLUSÃO

Os fatos relatados evidenciam a regularidade da Gestão da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de 2019.

Ametista do Sul, 20 de janeiro de 2020.


CLEIDE POTRICH LISIAK
Presidente da Câmara